

**TERMO ADITIVO Nº 012/2018 do CONTRATO DE GESTÃO
Nº R007/2015 - CPCSS – SMS**

PROCESSO Nº:

2014-0.321.761-7

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa / Pinheiro.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração da cláusula contratual 07 subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1 e cláusula 01 subitem 1.2 que trata do valor do contrato e da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **06 meses de: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018.**

Inclusão de unidades/serviços: **CAPS II Adulto Lapa**

Reestruturação e adequação da Rede de Atenção Básica.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, médico, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus bastantes procuradores Sra. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] – residente e domiciliada nesta Capital, e SR. SEMNE FARAH JUNIOR, brasileiro, casado,

Coordenador Financeiro, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 56.439.402,23 (Cinquenta e seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** - Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.3.1** O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.**2520**.3350.3900 Fontes **00/02/03**, e 84.10.10.301.3003.**2509**.3350.3900 Fontes **00**, quando couber.

A alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário considerando a possível reavaliação da reestruturação após esse período. Além do mais, a prática vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12(doze) meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão difícil, especialmente pela dinamicidade das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho do Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa dinamicidade.

CLÁUSULA QUARTA

Alterar o **item 1.2** – Inclusão do CAPS II Adulto Lapa

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo 20 de janeiro de 2018.


Semne Farah Junior
Coordenador Administrativo Financeiro
Associação Saúde da Família

MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
Associação Saúde da Família


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



DR. WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:



Nome: **TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA**
CPF: 



Nome: _____
CPF: _____

ANEXO I

TERMO ADITIVO 012/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jan) 8.912.292,45	(fev) 8.912.292,45	(mar) 9.593.043,73	(abr) 9.592.017,34	(maio) 9.677.116,09	(jun) 9.752.640,17	R\$ 56.439.402,23
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	--------------------	-------------------

201

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JANEIRO A FEVEREIRO/18)										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO							REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	LINHAS DE SERVIÇO	
	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE					
	EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas			Cálculo do valor do desconto
	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de cumprimento das metas								
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	14,87%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato	
	UBS MISTA	7,15%								
	PAI	2,80%								
	NASF									
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS									
	AMA 24 HORAS + PA e PSM									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA										
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	HD - Rede Hora Certa	13,47%				85%				
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	1,67%								
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	3,03%								
	Apoio Diagnóstico	2,61%								



PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (MARÇO A JUNHO/18)												
DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO												
MODALIDADES DE ATENÇÃO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	LINHAS DE SERVIÇO				
	EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto				Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto										
												Parâmetro de cumprimento das metas
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	24,75%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato				
									PAI			
										NASF		
											AMA 12 HORAS	
												AMA 24 HORAS + PA e PSM
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HD - Rede Hora Certa	12,88%			85%						
										RAPS - Rede de Atenção Psicossocial		
											Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	
												Apoio Diagnóstico



Anexo III – Matriz De Indicadores De Qualidade

Objetivo	Indicador	Evidência	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	100	100	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)					80			40			40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)						40						20
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)				40					40			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)			20				40			80		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)				40				40				20
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40			40			40
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20				40				40	
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Handwritten signature

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de Produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS VILA ANGLO – MISTA até Fevereiro/2018							
A partir de Março/2018 passa para UBS Tradicional							
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quant. até fev/18	Quant. a partir mar/18	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. até 02/2018	Quant. 03/2018 a 05/2018	A partir de 06/2018
AGENTE COMUNITÁRIO	5	0	40	VISITAS DOMICILIARES	1.000	0	0
ENFERMEIRO- ESF	1	0	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	156	0	0
MÉDICO GENERALISTA	1	1	40	CONSULTAS MÉDICAS*	416	526	526
MÉDICO GENERALISTA	0	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	0	0	263
CIRURGIÃO DENTISTA	0	3	20	ATENDIMENTOS	0	0	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	2	30	PROCEDIMENTOS	0	0	1008
MÉDICO PEDIATRA	0	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	0	0	263
MÉDICO GINECOLOGISTA	0	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	0	0	263
MÉDICO PSIQUIATRA	0	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	0	0	125
ASSISTENTE SOCIAL	0	1	30				
ENFERMEIRO	0	4	40				
FARMACÊUTICO	0	1	40				
NUTRICIONISTA	0	1	40				
PSICÓLOGO	0	1	40				
FISIOTERAPEUTA	0	1	30				

OBS: Meta Médico Generalista de 40hs sem escalonamento por se tratar do mesmo profissional. Meta restante da equipe com 3 meses de carência.

UBS VILA JAGUARA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade II (até fevereiro/2018).								
A partir de Março/2018 UBS VILA JARAGUA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I e 1 ESB Modalidade II								
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Quant. a partir 04/2018	Quant. a partir 05/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	23	23	40	VISITAS DOMICILIARES	4600	4600	4600	4600
MÉDICO GENERALISTA	3	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1248	1248	1248	1248
MÉDICO GENERALISTA	1	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	208	208	312	416
ENFERMEIRO - ESF	4	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624	624	624	624
ESB I								
CIRURGIÃO DENTISTA	0	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	0	0	96	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	1	40	PROCEDIMENTOS	0	0	336	672
ESB II								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216	216	216	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40	PROCEDIMENTOS	756	756	756	756
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1	40					
CIRURGIÃO DENTISTA	2	0	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192	0	0	0
ASB	1	0	40	PROCEDIMENTOS	672	0	0	0
ENFERMEIRO	0	1	40					
FARMACÊUTICO	1	1	40					

Meta escalonada para 1 médico generalista de 20hs e 1 ESB modalidade I com início em março/ 2018.

UBS PARQUE DA LAPA – 5 ESF + 1 ESB Modalidade II. A partir de Maio/18 5 ESF+ 2 ESB Modalidade II								
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quant. Até abril/18	Quant. a partir de maio/18	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. Até abril/18	Quant. A partir de maio/18	Quant. A partir de junho/18	Quant. A partir de julho/18
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	30	30	40	VISITAS DOMICILIARES	6000	6000	6000	6000
MÉDICO GENERALISTA	4	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1664	1664	1664	1664
MÉDICO GENERALISTA	2	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	416	416	416	416
ENFERMEIRO - ESF	5	5	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	780	780	780	780
ESB II								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	2	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216	216	324	432
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	2	40	PROCEDIMENTOS	756	756	1134	1512
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	2	40					
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	96	96	96	96
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	0	30	PROCEDIMENTOS	336	336	336	336
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0	1	20					
CIRURGIÃO DENTISTA – (SEM ASB)	1	0	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	80			
				PROCEDIMENTOS	200			
FARMACÊUTICO	1	1	40					

Meta escalonada para uma ESB Modalidade II que inicia atividades a partir de maio/ 2018.

UBS VILA NOVA JAGUARÉ MISTA com 4 equipes + 1 ESB Modalidade II (jan a jun/18)						
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant. Até fev/18	Quant. A partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. Até fev/18	Quant. A partir de mar/18
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4800	4800
MÉDICO GENERALISTA	4	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1664	1664
ENFERMEIRO - ESF	4	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624	624
ESB II						
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40	PROCEDIMENTOS	756	756
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1	40			
CIRURGIÃO DENTISTA	2	2	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40	PROCEDIMENTOS	672	672
CIRURGIÃO DENTISTA (sem ASB)	1	1	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	80	80
				PROCEDIMENTOS	200	200
ENFERMEIRO	3	3	40			
FISIOTERAPEUTA	1	1	30			
PSICÓLOGO	1	1	40			
FARMACÊUTICO	0	1	40			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	2	20	CONSULTA MÉDICA	526	526
MÉDICO TOC GINECOLOGISTA	3	3	20	CONSULTA MÉDICA	789	789
MÉDICO PEDIATRA	2	2	20	CONSULTA MÉDICA	526	526
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	20	CONSULTA MÉDICA	125	125

OBS:

- Meta escalonada para novos profissionais médicos e cirurgião dentista na mudança de modelo de assistência.
- Para profissionais da ESF: sem meta no primeiro mês, 50% da meta no segundo mês e 100% da meta a partir do terceiro mês.
- Para profissionais da unidade básica tradicional: 50% da meta no primeiro mês, 75% da meta no segundo mês e 100% da meta a partir do terceiro mês.

UBS VILA PIAUÍ – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II (até fevereiro/2018).								
A partir de Março/2018 4 ESF + 2 ESB Modalidade II								
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Quant. a partir 04/2018	Quant. a partir 05/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4.800	4.800	4.800	4.800
MÉDICO GENERALISTA	3	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248	1.248	1.456	1.664
ENFERMEIRO - ESF	4	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624	624	624	624
ESB II								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	2	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216	216	324	432
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	2	40	PROCEDIMENTOS	756	756	1.134	1.512
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	2	40					
CIRURGIÃO DENTISTA – (SEM ASB)	1	0	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	80	0	0	0
				PROCEDIMENTOS	200	0	0	0
ESB I								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	0	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192	0	0	0

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	0	40	PROCEDIMENTOS	672	0	0	0
ENFERMEIRO	1	1	40					
FARMACÊUTICO	1	1	40					

Meta escalonada para uma ESB Modalidade II que inicia atividades a partir de março/ 2018.

AMA VILA PIAUÍ – 1 MÉDICO CLÍNICO/ DIA + 1 MÉDICO PEDIATRA/DIA (exceto sexta-feira) - <u>ATÉ FEVEREIRO/18</u>			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. semanal	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO CLÍNICO	6	12	
MÉDICO PEDIATRA	5	12	

AMA VILA NOVA JAGUARÉ – 2 MÉDICOS CLÍNICOS/ DIA + 1 MÉDICO PEDIATRA/DIA - <u>ATÉ MARÇO/18</u>			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. semanal	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO CLÍNICO	11	12	
MÉDICO PEDIATRA	5	12	
FARMACÊUTICO*	1	40	

Clinica Médica - aos sábados 1 profissional.

Pediatria - segundas e quartas 1 profissional de 6 horas.

AMA VILA NOVA JAGUARÉ – 2 MÉDICOS CLÍNICOS/ DIA + 1 MÉDICO PEDIATRA/DIA – <u>A PARTIR DE ABRIL/18</u>			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. semanal	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO CLÍNICO	11	12	
MÉDICO PEDIATRA	5	12	
FARMACÊUTICO*	0	40	

Clinica Médica - aos sábados 1 profissional.

OBS.:

- (1) Os serviços de radiologia, da AMA, deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

NASF – UBS VILA PIAUI/ JAGUARA (sediado na UBS Vila Piauí)				
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Jornada Semanal em Horas	
ASSISTENTE SOCIAL	1	2	30	
EDUCADOR FÍSICO	1	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	1	40	
MÉDICO PSQUIATRA	1	1	20	
NUTRICIONISTA	1	1	40	
PSICOLOGO	1	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	2	20	

NASF – UBS PARQUE DA LAPA – fará matriciamento para equipes de ESF da UBS Dr Manoel Joaquim Pera				
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. até 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Jornada Semanal em Horas	
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	30	
EDUCADOR FÍSICO	1	1	40	
FISIOTERAPEUTA	1	2	30	
FONOAUDIOLOGO	1	1	40	
MÉDICO PSQUIATRA	1	1	20	
NUTRICIONISTA	0	1	40	
PSICOLOGO	1	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	2	20	

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS II ADULTO LAPA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant. A partir de março/18	Jornada Semanal em Horas	jun/18 (CAPS II)	
MÉDICO PSQUIATRA	3	20	MÍNIMO DE 220 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO	
ENFERMEIRO	3	40		
PSICÓLOGO	3	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FARMACÊUTICO	1	40		

Carência de 3 meses após OSS assumir serviço.

Serviço Residencial Terapêutico - LAPA		
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Avenida Mercedes, 112 - Alto da Lapa	08 Pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	8	12X36
SUPERVISOR SRT	1	20

Obs.: Os assistidos no Serviço Residencial Terapêutico são atendidos nos CAPS ADULTO Lapa.

Serviço Residencial Terapêutico – PERDIZES I - MISTA			
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS		ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Domício da Gama, 93 - Perdizes	09 PESSOAS (3 masculinas e 6 femininas)		Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 9) * 100\}$
Categoria Profissional	Quantidade		Jornada Semanal em horas
	Até Fevereiro/18	A partir de Março/18	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	7	8	12X36
SUPERVISOR SRT	1	1	20

Obs.: Os assistidos no Serviço Residencial Terapêutico são atendidos nos CAPS ADULTO PERDIZES.

Serviço Residencial Terapêutico – PERDIZES II - MISTA			
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS		ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Francisco Iasi, 73 - Pinheiros	08 PESSOAS		Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. {{Total de moradores no período / 8} *100}
Categoria Profissional	Quantidade		Jornada Semanal em horas
	Até Fev/18	A partir de março/18	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	8	8	12X36
SUPERVISOR SRT	1	1	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	1	40

Obs.: Os assistidos no Serviço Residencial Terapêutico são atendidos nos CAPS ADULTO PERDIZES.

PAI – UBS VILA ROMANA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

PAI – UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO/	1	20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

Funcionamento de segunda à sexta-feira

PAI – UBS VILA NOVA JAGUARÉ			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO/	1	20	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

Funcionamento de segunda à sexta-feira

PAI – UBS VILA PIAUÍ - A PARTIR DE JUNHO/2018				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL (A partir de setembro/18)	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS	
ENFERMEIRO	1	40		
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40		
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40		

Funcionamento de segunda à sexta-feira

Obs.

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

CER LAPA II + APD				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	80 Casos novos mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação)	
ATA/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ AGPP	5	40		
ENFERMEIRO	1	40	400 pacientes em terapia/ mês	
FISIOTERAPEUTA	6	30		
FONOAUDIÓLOGO	3	40		
PSICÓLOGO	3	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30		
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	12	54 consultas/ mês	
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	6	27 consultas/ mês	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40		
APD (sediado no CER Lapa)				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		

OBS. APD:

1. A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.

2. Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

3. A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador e participar de reuniões de monitoramento.

AMA SOROCABANA

AMA 24 HORAS SOROCABANA					META DE PRODUÇÃO MENSAL
EQUIPE MÍNIMA					
Categoria Profissional	Quant. até fev/18	Jornada Semanal em Horas	Quant. a partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO	7	12	5	12	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO	7	12	-	-	
MÉDICO CLÍNICO DIURNO	28	12	28	12	
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO	14	12	14	12	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	1	6	7	12	
	9	12			
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	14	12	14	12	
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO	14	12	14	12	
COORDENADOR MÉDICO	1	40	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	1	40	

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

REDE HORA CERTA LAPA

HD – HORA CERTA LAPA BLOCO CLÍNICO					
META DE PRODUÇÃO MENSAL CONSULTAS MÉDICAS					
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Até fevereiro/18		A partir Março/18	
		Equipe Min	Meta Prod	Equipe Min	Meta Prod
MÉDICO ANGIOLOGISTA	12 horas	3,5	403	4,5	518
MÉDICO CARDIOLOGISTA		6	690	6	690
MÉDICO DERMATOLOGISTA		4	460	8	460
MÉDICO DERMATOLOGISTA PROCEDIM.		2	230		460
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		4	460	4	460
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		4	460	4	460
MÉDICO INFECTOLOGISTA		0,5	38	1	76
MÉDICO NEUROLOGISTA		4	460	4	460
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		6	690	6	690
MÉDICO ORTOPEDISTA		5	575	6	690
ORTOPEDIA PÓS TRAUMA		0	0	3	SEM META
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		5	575	5	575
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		0,5	58	0,5	58
MÉDICO PROCTOLOGISTA		0	0	2	230
MÉDICO REUMATOLOGISTA		4	460	4	460
MÉDICO UROLOGISTA		0	0	3,5	403
COORDENADOR MÉDICO	40	1		1	
FARMACÊUTICO	40	1		1	

HD – HORA CERTA LAPA BLOCO CIRÚRGICO				
ESPECIALIDADES	CIRURGIAS/ MÊS ATÉ FEV/18	CIRURGIAS/ MÊS MAR E ABR/18	CIRURGIA/MÊS MAIO/2018	CIRURGIA/MÊS A PARTIR DE JUNHO/2018
CIRURGIA GERAL	40	140	160	180
CIRURGIA PEDIÁTRICA	35			
CIRURGIA VASCULAR	20			

ORTOPEDIA CIRÚRGICA	10			
CIRURGIA PROCTOLÓGICA	15			
CIRURGIA UROLÓGICA	20			

São consideradas especialidades do Bloco Clínico-Cirúrgico aquelas especialidades cuja carga horária contempla a realização de consultas clínicas, consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória e cirurgias-dia.

Obs.: As especialidades cirúrgicas deverão ser pactuadas com o território de acordo com a necessidade em reuniões trimestrais entre Supervisão, Parceiro e Regulação

SADT - REDE HORA CERTA LAPA

SADT - REDE HORA CERTA LAPA		
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICO		
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	ATÉ FEV/18	A PARTIR MAR/18
COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA	240	240
ECOCARDIOGRAMA/ US DOPPLER VASCULAR	576	576
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	340	340
ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	50	50
ELETROENCEFALOGRAMA	60	
HOLTER/ MAPA	180	180
RAIO X COM LAUDO E SEM LAUDO	LIVRE DEMANDA	LIVRE DEMANDA
TESTE ERGOMÉTRICO	176	
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	864	864
PROVA FUNÇÃO PULMONAR		50 nos 3 primeiros meses e posteriormente 30

OBS. SADT:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia.
- Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia internos- RX com produção estimada de 1600 exames.

PSM DR JOÃO CATARIN MEZOMO				
EQUIPE MÍNIMA				META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quant. a partir jan/18	Quant. a partir de mar/18	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO PSIQUIATRA	2	2	20	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1	20	
MÉDICO PEDIATRA	1	1	20	
MÉDICO CLÍNICO GERAL	44	44	12	
MÉDICO PEDIATRA	28	28	12	
MÉDICO ORTOPEDISTA	21	21	12	
MÉDICO CIRURGIÃO	14	14	12	
MÉDICO PSIQUIATRA	14	14	12	
DIRETOR CLÍNICO	1	1	30	
DIRETOR MÉDICO	1	1	40	

Obs.:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.
- Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela

Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela CONTRATADA.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade

ADMINISTRATIVO (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista Tec II	40	1	0	1
Assessor de Manutenção	40	1	0	1
Assessor Ouvidoria	40	1	0	1
Assessor Técnico	40	3	0	3
Assistente Adm IV	40	2	0	2
Assistente Adm V	40	6	0	6
Aux Serviços Gerais	40	4	0	4
Coordenador Adm	40	1	0	1
Coord Obras manutenção	40	1	0	1
Coordenador Regional	40	1	0	1
Estagiário	20	1	0	1
Secretaria Adm	40	1	0	1
Supervisor Equipe	40	2	0	2
Supervisor Adm	40	1	0	1
Supervisor Area	40	2	0	2
Supervisor Tec	40	3	0	3
Supervisor Tec Adm II	40	1	0	1

ADMINISTRATIVO (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista Tec II	40	1	0	1
Assessor de Manutenção	40	1	0	1
Assessor Ouvidoria	40	1	0	1
Assessor Técnico	40	4	0	4
Assistente Adm IV	40	4	0	4
Assistente Adm V	40	6	0	6
Aux Serviços Gerais	40	4	0	4
Coordenador Adm	40	1	0	1
Coord Obras manutenção	40	1	0	1
Coordenador Regional	40	1	0	1
Estagiário	20	1	0	1
Secretaria Adm	40	1	0	1
Supervisor Equipe	40	2	0	2
Supervisor Adm	40	1	0	1
Supervisor Area	40	5	0	5
Supervisor Tec	40	1	0	1
Supervisor Tec Adm II	40	1	0	1
Tec informatica	40	1	0	1

UNIDADE: UBS VILA ANGLO: 1 ESF + UBS TRADICIONAL (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: UBS MISTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1

Medico Generalista	40	1	0	1
--------------------	----	---	---	---

UNIDADE: UBS VILA ANGLLO: UBS TRADICIONAL (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar em Saúde Bucal	30	2	0	2
Aux Tec Adm	40	5	0	5
Cirurgião Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Especialista	20	3	0	3
Medico Generalista	20	1	0	1
Medico Generalista	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Tec farmacia	40	3	0	3
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1

UNIDADE: UBS VILA JAGUARA – 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE II (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	23	0	23
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	9	1	8
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	5	0	5
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Medico Generalista	20	1	0	1
Medico Generalista	40	3	0	3
Tec farmacia	40	3	0	3
Tec Saude bucal	40	1	0	1

UNIDADE: UBS VILA JAGUARA – 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE II (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	23	0	23
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	10	1	9
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	6	0	6
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Medico Generalista	20	2	0	2
Medico Generalista	40	3	0	3
Tec farmacia	40	3	0	3
Tec Saude bucal	40	1	0	1

UNIDADE: UBS PARQUE DA LAPA – 5 ESF + 2 ESB MODALIDADE II (ATÉ ABRIL/2018)

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO,	A CONTRATAR
--------------------------------	----------------	---------------------	------------------------	-------------

	JORNADA SEMANAL		MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	
ACS	40	30	0	30
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Aux Saude Bucal	30	1	0	1
Aux Saude Bucal	40	1	0	1
Aux Tec Adm	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	2	0
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	10	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Generalista	20	2	1	1
Tec farmacia	40	3	0	3
Tec Saude bucal	40	1	0	1

UNIDADE: UBS PARQUE DA LAPA – 5 ESF + 2 ESB MODALIDADE II (A PARTIR DE MAIO/2018)				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	30	0	30
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Aux Saude Bucal	20	1	0	1
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	10	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Generalista	20	1	1	0
Tec farmacia	40	3	0	3
Tec Saude bucal	40	2	0	2

UNIDADE: UBS VILA PIAUÍ – 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE II (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	5	0	5
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Local II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Tec farmacia	40	3	0	3
Tec Saude bucal	40	1	0	1

UNIDADE: UBS VILA PIAUÍ – 4 ESF + 2 ESB MODALIDADE II (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA	NECESSÁRIO/	EXISTENTE	A CONTRATAR

	HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	COMPLETO	ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	
ACS	40	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	6	0	6
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Gestor Local II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Tec farmacia	40	5	0	5
Tec Saude bucal	40	2	0	2

UNIDADE: UBS VILA NOVA JAGUARÉ (ATÉ FEVEREIRO/2018)– 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE II + UBS TRADICIONAL				
SERVIÇO: UBS MISTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	16	0	16
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	10	0	10
Cirurgião Dentista	20	3	1	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	7	0	7
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico: 2 Clínicos (ASF) 3 Ginecologistas (1 ASF+ 2 SMS) 2 Pediatras (1 ASF+ 1 SMS) 1 Psiquiatra (ASF)	20	8	3	5
Médico Generalista	40	4	0	4
Psicólogo	40	1	0	1
Tec Enfermagem	40	1	0	1
Tec farmacia	40	1	0	1
Tec Saude Bucal	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2

UNIDADE: UBS VILA NOVA JAGUARÉ (MARÇO A SETEMBRO/2018)– 4 ESF + 1 ESB MODALIDADE II + UBS TRADICIONAL				
SERVIÇO: UBS MISTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40	1	0	1
Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	16	0	16
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Aux Saude Bucal	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	10	0	10
Cirurgião Dentista	20	3	1	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Médico Especialista	20	8	3	5

Medico Generalista	40	4	0	4
Psicologo	40	1	0	1
Tec Enfermagem	40	1	0	1
Tec farmacia	40	5	0	5
Tec Saude Bucal	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2

UNIDADE: NASF VILA PIAUÍ (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiologo	40	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicologo	40	1	0	1

UNIDADE: NASF VILA PIAUÍ (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiologo	40	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicologo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2

UNIDADE: NASF PARQUE DA LAPA (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiologo	40	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicologo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1

UNIDADE: NASF PARQUE DA LAPA (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiologo	40	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicologo	40	2	0	2

Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
-----------------------	----	---	---	---

UNIDADE: PAI UBS JARDIM VERA CRUZ				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

UNIDADE: PAI UBS VILA NOVA JAGUARÉ				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

UNIDADE: PAI UBS VILA ROMANA				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1

UNIDADE: PAI UBS VILA PIAUÍ (A PARTIR DE JUNHO/2018)				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	10	0	10
Aux Enfermagem	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Superv Equipe II	40	1	0	1



UNIDADE: CAPS II ADULTO LAPA (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Aux Enfermagem	40	5	0	5
Aux Serviços Gerais	40	2	0	2
Aux Tec Adm	40	4	0	4
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Médico	20	3	0	3
Oficineiro	40	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Tec Farmácia	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LAPA				
SERVIÇO: SRT – AVENIDA MERCEDES, 112 – ALTO DA LAPA				
CAPACIDADE: 08 RESIDENTES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	PLANTÃO 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PERDIZES I – MISTA (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA DOMICIO DA GAMA, 93 - PERDIZES				
CAPACIDADE: 09 RESIDENTES (3 MASC E 6 FEM)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	PLANTÃO 12X36	7	0	7
Supervisor SRT	20	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PERDIZES I – MISTA (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA DOMICIO DA GAMA, 93 - PERDIZES				
CAPACIDADE: 09 RESIDENTES (3 MASC E 6 FEM)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	PLANTÃO 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PERDIZES II – MISTA (ATÉ FEVEREIRO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA FRANCISCO IASI, 73 - PINHEIROS				
CAPACIDADE: 08 RESIDENTES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	PLANTÃO 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PERDIZES II – MISTA (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: SRT – RUA FRANCISCO IASI, 73 - PINHEIROS				
CAPACIDADE: 08 RESIDENTES				

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	PLANTÃO 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20	1	0	1
Tec Enfermagem	40	1	0	1

UNIDADE: AMA VILA PIAUÍ (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Enfermagem	12x36	8	0	8
Aux Tec Adm	12x36	10	0	10
Enfermeiro	12x36	3	0	3
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Medico Plantonista	Plantão 12hs	11	0	11
Tec Farmacia	12x36	2	0	2
Tec Informatica	40	1	0	1
Tec Radiologia	Plantão 24hs	4	0	4

UNIDADE: AMA VILA NOVA JAGUARÉ (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Enfermagem	12x36	4	0	4
Aux Tec Adm	40	4	0	4
Enfermeiro	12x36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Medico Plantonista	Plantão 12hs	16	0	16
Tec Farmacia	40	4	0	4

UNIDADE: AMA VILA NOVA JAGUARÉ (MARÇO A JULHO/2018)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Enfermagem	12x36	4	0	4
Aux Tec Adm	40	4	0	4
Enfermeiro	12x36	4	0	4
Medico Plantonista	Plantão 12hs	16	0	16

UNIDADE: AMA SOROCABANA (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Aux Apoio	12x36	8	0	8
Aux Enfermagem	12x36	13	0	13
Aux Tec Adm	12x36	19	0	19
Coord Medico	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	16	0	16
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Medico Plantonista:	Plantão 12hs	94	0	94

42 clínicos 14 cirurgiões 10 ortopedistas 28 pediatras				
Tec Enfermagem	12x36	16	0	16
Tec Farmacia	12x36	8	0	8
Tec gesso	12x36	5	0	5
Tec Informatica	40	1	0	1
Tec radiologia	Plantão 24hs	11	0	11

UNIDADE: AMA SOROCABANA (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Aux Apoio	12x36	8	0	8
Aux Enfermagem	12x36	13	0	13
Aux Tec Adm	12x36	19	0	19
Coord Medico	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	16	0	16
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Medico Plantonista Diurno: 28 clínicos 5 cirurgiões 7 ortopedistas 14 pediatras	Plantão 12hs	54	0	54
Medico Plantonista Noturno: 14 clínicos 14 pediatras	Plantão 12hs	28	0	28
Tec Enfermagem	12x36	17	0	17
Tec Farmacia	12x36	8	0	8
Tec gesso	12x36	4	0	4
Tec Informatica	40	1	0	1
Tec manutenção	40	1	0	1
Tec radiologia	Plantão 24hs	11	0	11

UNIDADE: CER LAPA II + APD

SERVIÇO: CER + APD

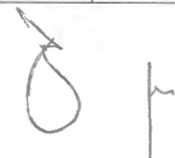
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitario	40	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Aux Tec Adm	40	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	6	0	6
Fonoaudiologo	40	4	0	4
Medico Plantonista: 1 plantão de neurologista 0,5 plantão de ortopedista	Plantão 12hs	1,5	0	1,5
Psicologo	40	4	0	4
Supervisor Equipe I	40	1	0	1
Supervisor Equipe II	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3

UNIDADE: REDE HORA CERTA LAPA (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: ESPECIALIDADES

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
--------------------------------	-------------------------------	---------------------	--	-------------

Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Aux Apoio	12x36	11	0	11
Aux Tec Adm	12x36	27	0	27
Coordenador Medico	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiologo	30	2	0	2
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Instrumentador Cirurgico	12x36	3	0	3
Medico Plantonista: 3 Anestesista 3,5 Angiologista 6 Cardiologista 3 Cirurgião Geral 2 Cirurgião Ortopedico 4 Cirurgião Pediatrico 1 Cirurgião Vascular 6 Dermatologistas 4 Endocrinologistas 4 Gastroenterologistas 0,5 Infectologista 4 Neurologistas 6 Oftalmologistas 5 Ortopedistas 3 Ortopedistas (ambulatório pós trauma) 5 Otorrinolaringologistas 0,5 Pneumologista 4 Proctologistas 4 Reumatologistas 4,5 Urologistas	Plantão 12hs	73	0	73
Operador de Call Center	12x36	2	0	2
Tec Enfermagem	12x36	27	0	27
Tec Farmacia	12x36	4	0	4
Tec Informatica	40	1	0	1
UNIDADE: REDE HORA CERTA LAPA (A PARTIR DE MARÇO/2018)				
SERVIÇO: ESPECIALIDADES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Aux Apoio	12x36	11	0	11
Aux Tec Adm	12x36	27	0	27
Coordenador Medico	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	9	0	9
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiologo	30	2	0	2
Gerente Unidade III	40	1	0	1
Instrumentador Cirurgico	12x36	3	0	3
Medico Plantonista: 3 Anestesista 4,5 Angiologista 6 Cardiologista 3 Cirurgião Geral 1 Cirurgião Ortopedico 4 Cirurgião Pediatrico 2 Cirurgião Vascular 8 Dermatologistas 4 Endocrinologistas 4 Gastroenterologistas 1 Infectologista 4 Neurologistas 6 Oftalmologistas 6 Ortopedistas 3 Ortopedistas (ambulatório pós trauma) 5 Otorrinolaringologistas 0,5 Pneumologista 3 Proctologistas	Plantão 12hs	76,5	0	76,5



4 Reumatologistas 4,5 Urologistas				
Operador de Call Center	30	2	0	2
Tec Enfermagem	12x36	26	0	26
Tec Farmacia	12x36	4	0	4
Tec Informatica	40	1	0	1
Tec Manutenção	40	1	0	1

UNIDADE: SADT - REDE HORA CERTA LAPA (ATÉ FEVEREIRO/2018)

SERVIÇO: SADT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aux Apoio	40	2	0	2
Aux Enfermagem	40	4	0	4
Medico Plantonista: 2 Medicos Radiologistas (Laudo Raio X) 1 Medico Cardiologista (Laudo Eletrocardiograma) 2 Medicos Cardiologistas (Laudo Ergometrico) 0,5 Medico Neurologista (Laudo Eletroencefalograma)	Plantão 12x36	5,5	0	5,5
Tec Eletroencefalograma	Plantão 12x36	1	0	1
Tec Radiologia	Plantão 24hs	4	0	4

UNIDADE: SADT - REDE HORA CERTA LAPA (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: SADT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aux Apoio	40	2	0	2
Aux Enfermagem	40	4	0	4
Medico Plantonista: 1 Medico Cardiologista (Laudo Eletrocardiograma)	Plantão 12hs	3	0	3
Tec Radiologia	Plantão 24hs	4	0	4

UNIDADE: PSM DR JOÃO CATARIN MEZOMO (A PARTIR DE MARÇO/2018)

SERVIÇO: PRONTO SOCORRO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	1	0	1
Aux Apoio	12x36	10	2	8
Aux Enfermagem	12x36	110	72	38
Aux Serviços Gerais	40hs/ Plantão 12x36	3	0	3
Aux Tec Adm	12x36	27	17	10
Aux Tec Adm	40hs/ Plantão 12x36	2	0	2
Cirurgião Dentista	Plantão 24hs	3	3	0
Diretor Clínico	30	1	0	1
Diretor Medico	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	30	10	20
Farmacêutico	40	3	3	0
Gerente Unidade II	40	1	0	1
Medico Plantonista: 2 Psiquiatras 1 Clinico Geral 1 Pediatra	20	4	0	4
Medico Plantonista: 44 Clinica Geral (42 ASF + 2 SMS) 28 Pediatria (18 ASF + 10 SMS) 21 Ortopedia (19 ASF + 2 SMS) 14 Cirurgia (11 ASF + 3 SMS)	Plantão 12hs	121	17	104

14 psiquiatria (ASF)				
Tec Farmacia	12x36	7	1	6
Tec Gesso	12x36	6	1	5
Tec Manutenção	40	2	0	2
Tec Radiologia	Plantão 24hs	11	0	11